

## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2019-PPRP – PROSSEGUIMENTO – FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de março de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles, N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Túlio Marcos Braun Neto – Pregoeiro, Thiago Gadelha Sanders e Vagner José dos Santos como equipe de apoio, para dar início ao prosseguimento conforme ata da sessão anterior em 22 de fevereiro de 2019 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2019-PPRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL HIDRÁULICO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Na hora marcada, o Pregoeiro deu início aos trabalhos, solicitando da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes para apresentar o resultado da análise das propostas de preços conforme ata interna datada de 11 de março de 2019, fase de lances e demais fases do processo licitatório retro mencionado, ocasião em que foi constatado a presença dos pretendentes licitantes abaixo relacionados:

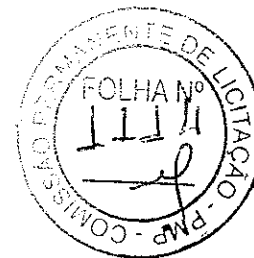
EMPRESA(S)	CNPJ	RESPRESENTANTE	CPF Nº
1- R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI ME	16.538.278/0001-57	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	456.499.603/72
2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME	00.512.011/0001-50	ANTONIO ALDENIR MOREIRA	422.636.893-20
3 – ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.973.523/0001-01	EDMILSON GOMES DE MELO	241.704.023-91
4 – CLAUDIANA SANTOS ME	15.535.254/0001-81	PAULO HENRIQUE CASSIANO	626.055.903-04
5 – DIGIPAPAER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	05.848.835/0001-10	ATILA TEIXEIRA RICARDO	035.802.713-69
6 – MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	11.143.533/0001-49	FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA	054.415.253-04
7 – DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	37.227.550/0001-58	FRANCILANIO MAIA DA SILVA	006.183.053-43
9 – F MARTINS FILHO EIRELI ME	63.497.887/0001-95	FRANCISCO CLAUDENIR DELMINO	778.748.703-87
11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	16.959.008/0001-10	WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA JUNIOR	010.771.493-01
14 – RILAMI FERREIRA DA SILVA ME	26.601.949/0001-30	GLEISON LIMA UCHOA	948.992.588-870L
16 – MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	10.486.0518/0001-29	FRANCISCO CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA	200.714.694-00
18 – LEYDIENE GOMES DE LIMA	21.644.282/0001-30	MAURÍCIO COSTA BEZERRA	054.663.643-80

O Pregoeiro declarou aos presentes o resultado da análise das propostas de preços conforme ata interna elaborada pela Comissão de Pregões, estando desta forma a classificação das propostas:

EMPRESA(S)	CNPJ	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1- R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI ME	16.538.278/0001-57	PROPOSTA CLASSIFICADA
2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME	00.512.011/0001-50	PROPOSTA CLASSIFICADA
3 – ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.973.523/0001-01	PROPOSTA CLASSIFICADA



COMISSÃO DE  
**LICITAÇÃO**  
*O futuro começa!*



4 – CLAUDIANA SANTOS ME	15.535.254/0001-81	PROPOSTA CLASSIFICADA
5 – DIGIPAPAER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	05.848.835/0001-10	PROPOSTA CLASSIFICADA
6 – MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	11.143.533/0001-49	PROPOSTA CLASSIFICADA
7 – DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	37.227.550/0001-58	PROPOSTA CLASSIFICADA
9 – F MARTINS FILHO EIRELI ME	63.497.887/0001-95	PROPOSTA CLASSIFICADA
11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	16.959.008/0001-10	PROPOSTA CLASSIFICADA
14 – RILAMI FERREIRA DA SILVA ME	26.601.949/0001-30	PROPOSTA CLASSIFICADA
16 – MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	10.486.0518/0001-29	PROPOSTA CLASSIFICADA
18 – LEYDIENE GOMES DE LIMA	21.644.282/0001-30	DESCCLASSIFICADA DO LOTE 02 POIS O ITEM 03 ENCONTRA-SE DIVERGENTE DO EDITAL NA COLUNA QUANTIDADE

Após o termino da etapa de lance para o lote 01, O Pregoeiro determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada. O pregoeiro registra que os documentos de habilitação são abertos lote a lote, ou seja, assim que termina a fase de lances referente ao 1º lote o pregoeiro então abre a documentação de habilitação, o que é feito posteriormente em todos os seguintes lotes.

**Lote 01** – Após a disputada de lances para o lote 01 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do lote a empresa 11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.

**Lote 02** – Após a disputada de lances para o lote 02 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do lote a empresa 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME.

**Lote 03** – Após a disputada de lances para o lote 03 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 04** – Após a disputada de lances para o lote 04 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.





COMISSÃO DE  
**LICITAÇÃO**  
*O futuro chegou!*



**Lote 05** – Após a disputada de lances para o lote 05 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME já havia sido declarada habilitada para o lote 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 06** – Após a disputada de lances para o lote 04 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME já havia sido declarada habilitada para o lote 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 07** – Após a disputada de lances para o lote 07 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 08** – Após a disputada de lances para o lote 08 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 09** – Após a disputada de lances para o lote 09 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME já havia sido declarada habilitada para o lote 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 10** – Após a disputada de lances para o lote 10 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 11** – Após a disputada de lances para o lote 11 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 12** – Após a disputada de lances para o lote 12 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME já havia sido declarada habilitada para o lote 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.





COMISSÃO DE  
**LICITAÇÃO**  
*O futuro chegou!*



**Lote 13** – Após a disputada de lances para o lote 13 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do lote a empresa 7 – DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP.

**Lote 14** – Após a disputada de lances para o lote 14 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 7 – DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP já havia sido declarada habilitada para o lote 13 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 15** – Após a disputada de lances para o lote 15 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 16** – Após a disputada de lances para o lote 16 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 17** – Após a disputada de lances para o lote 17 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 18** – Após a disputada de lances para o lote 18 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 19** – Após a disputada de lances para o lote 19 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 7 – DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP já havia sido declarada habilitada para o lote 13 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 20** – Após a disputada de lances para o lote 20 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 21** – Após a disputada de lances para o lote 21 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PARACURU**  
*O futuro chegou!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**  
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará  
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
*O futuro chegou!*



ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 22** – Após a disputada de lances para o lote 22 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 23** – Após a disputada de lances para o lote 23 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 24** – Após a disputada de lances para o lote 24 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 25** – Após a disputada de lances para o lote 25 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

**Lote 26** – Após a disputada de lances para o lote 26 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ato contínuo, o Pregoeiro colocou os documentos à disposição dos licitantes para que também analisassem e também os rubricassem, o que foi feito pelos Licitantes das empresas:

2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME	00.512.011/0001-50	ANTONIO ALDENIR MOREIRA	422.636.893-20
5 – DIGIPAPAER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	05.848.835/0001-10	ATILA TEIXEIRA RICARDO	035.802.713-69
11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	16.959.008/0001-10	WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA JUNIOR	010.771.493-01

QUADRO DE LICITANTES VENCEDORES - MENOR PREÇO POR LOTE			
LOTE	V. LOTE	LICITANTE VENCEDOR - PREGÃO PRESENCIAL 00.005/2019-PPRP	
1	R\$120.532,73	11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	
2	R\$20.190,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME	
3	R\$165.332,50	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME	





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
O futuro chegou!



4	R\$24.150,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
5	R\$17.200,00	11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
6	R\$23.550,00	11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
7	R\$6.650,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
8	R\$19.658,70	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
9	R\$3.200,00	11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
10	R\$94.000,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
11	R\$8.000,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
12	R\$1.123,60	11 – MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
13	R\$4.539,80	7 – DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
14	R\$1.684,95	7 – DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
15	R\$25.734,80	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
16	R\$4.900,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
17	R\$108.296,60	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
18	R\$88.959,90	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
19	R\$16.000,00	7 – DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
20	R\$275.761,20	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
21	R\$10.737,10	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
22	R\$45.300,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
23	R\$58.500,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
24	R\$95.000,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
25	R\$5.691,00	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME
26	R\$51.337,10	2 – ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME

Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi(m) respondido(s) pelo(s) representantes das empresas que os mesmos não teriam a intenção de interpor recurso

Desta forma, o Pregoeiro não procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao(s) licitante(s) proclamado(s) vencedor(s), devido a necessidade da apresentação da proposta readequada. A proposta de preços readequada deverá ser apresentada em 48 (quarenta e oito) horas a contar do momento final da sessão.

O representante da empresa 1- R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI ME ausentou-se no andamento do certame não estando assim presenta para assinar a ata da sessão.

O representante da empresa 9 – F MARTINS FILHO EIRELI ME ausentou-se no andamento do certame não estando assim presenta para assinar a ata da sessão.

O Representante da empresa 3 – ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME chegou quando o certame já estava em andamento, e portanto não assinou a lista de presença da sessão, o mesmo assinará apenas a ata da sessão

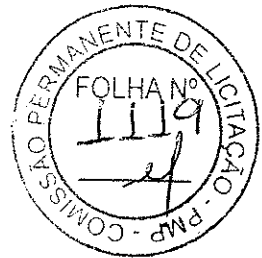
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 12 de março de 2019 às 11:44 h horário local.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro	Túlio Marcos Braun Neto	<i>Túlio Marcos Braun Neto</i>
Equipe de Apoio	Thiago Gadelha Sanders	<i>Thiago Gadelha Sanders</i>
	Vagner José dos Santos	<i>Vagner José dos Santos</i>





COMISSÃO DE  
**LICITAÇÃO**  
*O futuro chegou!*



EMPRESA(S)	CNPJ	RESPRESENTANTE	CPF N	ASSINATURA
1- R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI ME	16.538.278/0001-57	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	456.499.603/72	AUSENTE
2 - ANTONIO ALDENIR MOREIRA ME	00.512.011/0001-50	ANTONIO ALDENIR MOREIRA	422.636.893-20	<i>[Signature]</i>
3 - ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.973.523/0001-01	EDMILSON GOMES DE MELO	241.704.023-91	<i>[Signature]</i>
4 - CLAUDIANA SANTOS ME	15.535.254/0001-81	PAULO HENRIQUE CASSIANO	626.055.903-04	AUSENTE
5 - DIGIPAPAER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	05.848.835/0001-10	ATILA TEIXEIRA RICARDO	035.802.713-69	<i>[Signature]</i>
6 - MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	11.143.533/0001-49	FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA	054.415.253-04	AUSENTE
7 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	37.227.550/0001-58	FRANCILANIO MAIA DA SILVA	006.183.053-43	<i>[Signature]</i>
9 - F MARTINS FILHO EIRELI ME	63.497.887/0001-95	FRANCISCO CLAUDENIR DELMINO	778.748.703-87	AUSENTE
11 - MARIA SOCORRO DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	16.959.008/0001-10	WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA JUNIOR	010.771.493-01	<i>[Signature]</i>
14 - RILAMI FERREIRA DA SILVA ME	26.601.949/0001-30	GLEISON LIMA UCHOA	948.992.588-8701	AUSENTE
16 - MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	10.486.0518/0001-29	FRANCISCO CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA	200.714.694-00	<i>[Signature]</i>
18 - LEYDIENE GOMES DE LIMA	21.644.282/0001-30	MAURICIO COSTA BEZERRA	054.663.643-80	AUSENTE

